



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

LEI Nº 1039-2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização do Anexo II da Lei Municipal nº 883/2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município corrigir os vencimentos dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente Administrativo, conforme a Matriz de Padrão de Vencimentos constante do Anexo Único desta Lei.

§ 1º A atualização prevista nesta Lei observará a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e as Classes A, B e C, correspondentes, respectivamente, às formações previstas na matriz de vencimentos.

Art. 2º A Matriz de Padrão de Vencimentos constante do Anexo Único desta Lei passa a substituir, no que couber, os valores anteriormente estabelecidos para o cargo de Agente Administrativo, mantida a estrutura de padrões I a VI da carreira.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e nos orçamentos subsequentes do Município, observados os limites e condições estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias à implementação do reajuste previsto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 883, de 04 de julho de 2018, bem como as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, 13 de Outubro de 2026.

Diogo Janes de Oliveira
Prefeito Municipal

DIOGO
JANES DE
OLIVEIRA:01
138558346

Assinado de forma
digital por DIOGO
JANES DE
OLIVEIRA:0113855834
6
Dados: 2026.10.13
09:20:26 -03'00'



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

ANEXO ÚNICO
MATRIZ DE PADRÃO DE VENCIMENTOS

Cargo Efetivo	Jornada de Trabalho	Classe	Formação para Exercício do Cargo	I	II	III	IV	V	VI
Agente Administrativo	40 horas semanais	A	Curso em de Nível de Ensino Fundamental	R\$ 1.918,69	R\$ 2.014,64	R\$ 2.115,37	R\$ 2.221,14	R\$ 2.332,20	R\$ 2.448,80
		B	Curso em de Nível de Ensino Médio	R\$ 2.014,64	R\$ 2.115,37	R\$ 2.221,14	R\$ 2.332,20	R\$ 2.448,80	R\$ 2.571,24
		C	Curso Sequencial	R\$ 2.115,37	R\$ 2.221,14	R\$ 2.332,20	R\$ 2.448,80	R\$ 2.571,24	R\$ 2.699,81